

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 468/2001

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **CRISALDO MEIRA DE ARAÚJO**, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

AMARO Alves Saturnino
Prefeito Municipal

MANOEL Laurindo de Castro
Secretário Municipal de Administração e
Coordenação Geral

1947

1947

1947

1947

1947

1947

1947

1947

1947

1947

1947

1947

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Sanção 18/12/01 4681
Sen. Leir

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Aprovado em, 14/12/2001
Com 6 votos favoráveis e 3 contrários.
Maxaranguape em, 14/12/2001
[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 68 /2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **CRISAÚDO MEIRA DE ARAÚJO**, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maxaranguape, em 13 de Dezembro de 2001.

[Signature]
OLIVEIRO EVARISTO DO NASCIMENTO
Vereador

Recbi 17/12/2001
Barbosa

